



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

	CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR RECEBIDO EM
23 AGO. 2013	
Joanita Lautilde Filus	
SECRETARIA	

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei 3.715
PROJETO DE LEI Nº 080/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, os seguintes projetos/atividades abaixo relacionados:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
0000	
1505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2013
1506	AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2013

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1505	AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002002	CONV AQUIS CALCARIO SEAB 2013
Total	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1506	AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2013
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002003	CONV OLEO DIESEL SEAB 2013
Total	R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 26/08/2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 02/09/2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 09/09/2013



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 20 de agosto
de 2013.

ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 080/2013

Sumula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

A municipalidade formalizou no ano de 2013, dois novos convênios com a Secretaria de Estado da Agricultura para execução de estradas rurais e aquisição de calcário. Estes convênios concretizam ações entre Estado e município visando o desenvolvimento rural.

Assim sendo, estamos encaminhando para esta Casa de Leis o projeto de lei em tela, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para que a administração possa efetuar os processos licitatórios para consecução dos distintos objetos.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

ODILON ROGERIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 080/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, conclui-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 080/2013.

Irati, 30 de agosto de 2013.


Antonio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Vilson Menon
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

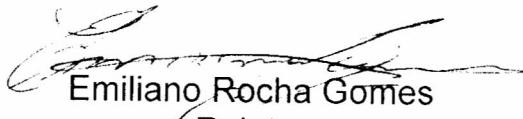
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 080/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 080/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de agosto de 2013.


Vilson Menon
Presidente


Emiliano Rocha Gomes
Relator


Valdenel Cabral da Silva
Membro